

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

LMC 2392-18

1 - DADOS

FOLHA 01/01

Contratante:		Contemp Indústria Comércio e Serviços Ltda			
Endereço:		Al. Araguaia, 204 - Santa Maria - São Caetano do Sul - S.P.			
Interessado:		Contemp Indústria Comércio e Serviços Ltda			
Instrumento:	Cabo de compensação	Tipo:	S	Identif. cliente:	LCES-002
Tipo de isolamento:	Convencional	Marca:	Não consta	N° série:	Não consta
Diâmetro:	3 mm	Comprimento:	1000 mm		
Local da calibração:	Laboratório de Metrologia Contemp			Cond. amb:	(23 ± 5)°C / (65 ± 20)%U.R.
Data da calibração:	07/jul/18	Data da emissão:	10/jul/18	Número da SS	Não consta
Localização:	Laboratório de Processos				

2 - PADRÕES UTILIZADOS:

Multímetro digital, LMUL-002, certificado IPT (RBC) nº 162507-101, válido até 11/2018.
 Termorresistência, LRTD-130, certificado Consistec (RBC) nº CR-05992/16, válido até 10/2018.

3 - PROCEDIMENTO DE MEDIÇÃO:

A calibração foi realizada pelo método de comparação entre o sensor padrão e o sensor em calibração, em meios térmicos com homogeneidade conhecida, conforme procedimento de rotina PR-11.01.038

4 - RESULTADOS

Temperatura Referência V.R. [°C]	Média das Leituras (mVcc)	Média das Medidas M.M. [°C]	Erro [°C]	Incerteza de medição [°C]	Fator de Abrangência k	Grau de Liberdade Veff	Profundidade de Imersão (mm)
10,0	0,054	9,8	-0,2	0,3	2,00	Infinito	150
20,0	0,112	19,9	-0,2	0,3	2,00	Infinito	150
30,0	0,172	29,9	-0,1	0,3	2,00	Infinito	150
40,0	0,233	39,7	-0,2	0,3	2,00	Infinito	150
50,0	0,297	49,7	-0,2	0,3	2,00	Infinito	150

5 - NOTAS

- a - Os valores de temperatura apresentados estão em conformidade com a Escala Internacional de Temperatura de 1990.
- b - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição "t" com Veff graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- c - Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- d - Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento calibrado não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- e - A reprodução parcial deste certificado requer aprovação prévia por escrito pela Contemp.
- f - Erro = M.M [média das medidas]°C - V.R [valor referência]°C
- g - Os valores dos campos M.M.[°C] e Erro [°C] foram referenciados a norma ASTM E - 230
- h - A parcela referente a homogeneidade da liga foi obtida através de medição, conforme PR-11.01.038
- i - Efetuado o teste da resistência elétrica de isolamento e os resultados atendem os valores especificados na norma ASTM E-608

Assinado Eletronicamente por NEY APINHAENSE


 Signatário Autorizado

GC 180710 LMC 2392-18 120